



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 52 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Direito Ambiental.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Ambiental, presidida pelo Advogado **ALEXANDRE IUNES GODINHO ARAÚJO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 24.714.

Art. 2º - Nomear os advogados **CLÁUDIO FERREIRA FERRAZ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.337, como Vice-Presidente, **LEONARDO NEVES CORTELETTI**, inscrito na OAB/ES sob nº 20.319, como Secretário Geral, **FLÁVIA ALVIM DE CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob nº 25.684, como Secretária Geral Adjunto, e como membros os advogados **ALEXANDRO BATISTA**, inscrito na OAB/ES sob nº 25.605, **CAROLINE WEBER SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob nº 12.722, **FABIO MENELLI ANDRADE**, inscrito na OAB/ES sob nº 32.683, **FLÁVIA ALVIM DE CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob nº 25.684, **IVANDO DAS NEVES BRAGA**, inscrito na OAB/ES sob nº 22.518, **JOSÉ ANTÔNIO BORGES ALVARENGA**, inscrito na OAB/ES sob nº 22.429, **MARIA CAROLINA VARGAS SIMOES**, inscrita na OAB/ES sob nº 13.400, **MURILO RIBEIRO GABURRO**, inscrito na OAB/ES sob nº 24.824, **NILTON COSTA FILHO**, inscrito na OAB/ES sob nº 12.183, **PERICLES DEMOSTENES DIAS PINTO**, inscrito na OAB/ES sob nº 23.403, **RAFAEL AZEREDO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob nº 32.387, **RODRIGO PRATTE**, como membro convidado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES